



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Câmara Municipal de Erechim  
PROCOLO  
Recebido em 18/02/2014  
Secretaria Geral

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 .

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA MODIFICATIVA, ao Projeto de Lei número 117/2014** com o seguinte teor:

O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

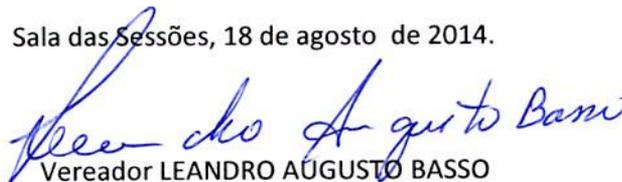
Art. 4º ....

I) Prazo de concessão de 03 (três) anos, prorrogável em 02 (duas) vezes, por igual período.

(.....)

VIII) Que o Edital final da concorrência pública tenha aprovação do legislativo, antes de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

  
Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PC do B